



Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Poder Legislativo Municipal



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no **artigo 18** da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os **arts. 5º, 12, 23, § 1º, 40 e 74 inciso III** da referida Lei e suas alterações posteriores, conforme se constata nos autos, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO DIREITO PÚBLICO, VOLTADO À ATUAÇÃO ESTRATÉGICA, PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL E LEGISLATIVO, COM FOCO NA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.** Conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos, com utilização de recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2025

Órgão: 11 – Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2-002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A assessoria e consultoria jurídica a ser contratada deverá ser executada por profissionais devidamente habilitados, com formação específica na área jurídica e experiência comprovada na prestação de serviços junto à Administração Pública, assegurando a qualidade técnica e a conformidade legal das atividades desenvolvidas.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, eficiente e dentro dos prazos estabelecidos pela Câmara Municipal, observando as normas jurídicas aplicáveis e as diretrizes institucionais do Poder Legislativo.

A contratada deverá garantir padrão de excelência profissional, com elaboração de pareceres, análises, minutas e orientações jurídicas compatíveis com as demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal, assegurando segurança jurídica, transparência e suporte técnico qualificado às decisões da Mesa Diretora, das comissões e dos demais setores do Legislativo



Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Poder Legislativo Municipal



A presente contratação visa atender à necessidade da Câmara Municipal, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e transparência, bem como os critérios técnicos e legais indispensáveis à regularidade do certame e à correta aplicação dos recursos públicos.

Remeta-se o presente processo ao crivo da **Assessoria Jurídica e Controle Interno** para análise e providências cabíveis.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 06 de janeiro de 2025.

GEOVANE LOPES DA SILVA

GEOVANE LOPES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE B.G.A